

# Aumento de 18% ao andar de cima

*Sem maiores dificuldades, a Assembleia Legislativa deve aprovar hoje quatro projetos que reajustam em 18% os subsídios de juízes e desembargadores, promotores e procuradores do Ministério Público, defensores públicos e conselheiros do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. Os projetos tiveram parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).*

*Como a remuneração do topo das carreiras serve de referência para os demais níveis, todos os membros desses órgãos vão receber o aumento de 18%, o que é conhecido por “efeito cascata”.*

*Os quatro projetos têm a mesma redação: alteram o subsídio para acompanhar o último aumento aos ministros do Supremo Tribunal Federal, aprovado no final de 2022. Como o reajuste foi escalonado, os subsídios dos desembargadores do Tribunal de Justiça e do Tribunal de*

*Justiça Militar, promotores e procuradores do Ministério Público, defensores públicos e conselheiros do Tribunal de Contas sobem na mesma proporção. Passam dos atuais R\$ 35.462,22, correspondente a 90,25% do antigo subsídio mensal dos ministros do STF, para R\$ 37.589,96 a partir deste ano, R\$ 39.717,69 em 1º de fevereiro de 2024 e R\$ 41.845,49 em 1º de fevereiro de 2025.*

*O texto original dos quatro projetos diz que “na hipótese de majoração do subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal”, aplica-se o percentual estabelecido no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal. Trocando em miúdos, significa reajuste automático todas as vezes que houver aumento para os ministros do STF. Os deputados devem emendar o projeto e suprimir esse ponto, para não perder o poder de legislar sobre reajustes futuros.*

